



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.803/2022**

Publicado

*Ativo*

em 14 / 03 / 2022

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 1.728/2022, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 109/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **JOSEANNI VALESCA DA SILVA CORDEIRO**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 729.745 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 827.000.797-87, residente e domiciliada na Avenida Fioravante Rossi, nº 2389, Bairro Martinelli, Município de Colatina/ES, a partir do dia 01/02/2022.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal